MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3590/2026, de 23 de março de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 1.226.372,14 (um milhão duzentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32030-SF	5.877,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2030-EA	1.000,00
0601.10.301.0019.2.238	CONIMS – Atenção a Saúde da População – APS – Portaria 6916/2025		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32026-SF	256.672,43
0601.10.301.0019.2.240	Resoluções SESA 905 e 709/2025 – PROAPS PR		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2034-EA	40.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32034-SF	30.000,00
3.3.72.30	Material de Consumo	32034-SF	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	32034-SF	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32034-SF	60.057,07
3.3.90.30	Material de Consumo	2034-EA	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2034-EA	60.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.302.0019.2.214	Resolução SESA Linha de Cuidado Saúde Mental CAPS I		
3.3.90.30	Material De Consumo	32012-SF	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32012-SF	49.382,20
0601.10.301.0019.2.215	Resolução SESA – Fortalecimento dos Atributos de Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	32011-SF	4.159,34
0601.10.301.0019.2.027	ATENÇÃO BÁSICA FIXA – FMS		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	3621-SF	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	42.728,55
0601.10.301.0019.2.033	CONIMS		
3.3.72.30	Material de Consumo	3621-SF	30.000,00
0601.10.304.0019.2.182	Resolução SESA 1519/2023 – Programa Pró Vigia Paraná		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	3621-SF	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	32.518,72
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	30.000,00
0601.10.303.0019.2.183	Resolução SESA 1472/2023 – IOAF Exercício de 2023 – Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	5.863,81
0601.10.302.0019.2.184	Resolução SESA 1713/2023 – Custeio para o CAPS I – MAC		
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	16.569,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	15.000,00
0601.10.301.0019.2.187	Resolução SESA 1656/2023 – Custeio de UBS – Calamidade Pública		
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	44.629,87
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	30.000,00
0601.10.304.0019.2.224	Resolução SESA 374/2024 – PROVIGIA PARANÁ		
3.3.90.30	Material de Consumo	3621-SF	19.025,12
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3621-SF	40.000,00
0601.10.304.0019.2.225	Resolução SESA 689/2025 – PROVIGIA PARANÁ		
3.3.90.30	Material de Consumo	32023-SF	15.000,00
0601.10.303.0019.2.226	Resolução SESA 1712/2025 – Assistência Farmacêutica Custeio 2024		
3.3.90.30	Material de Consumo	32009-SF	47.527,52
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32009-SF	20.000,00
0601.10.302.0019.2.062	UPA 24 HORAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31018-SF	360,02
TOTAL			1.226.372,14

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2025 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
3621	SF - Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	376.335,92
32009	SUPERAVIT FINANCEIRO-RESOLUÇÃO SESA 1712/2024-ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO	67.527,52
31018	SF-Emendas Individuais Impositivas transferência com finalidade definida (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	360,02
32030	MS/FNS-EMENDA 37020012- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC-SF	5.877,64
32026	MS/FNS/PORTARIA GM/MS N 6916/2025-CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-SF	256.672,43
32034	RESOLUÇÕES SESA 905/2025 E 709/2025 - PROAPS PARANÁ-SF	170.057,07
32012	RESOLUÇÃO SESA 924/2024-CUIDADO EM SAUDE MENTAL CAPS I-SF	149.382,20
32011	RESOLUÇÃO SESA 1708/2024-FORTALECIMENTO ATRIBUTOS DAS APS PARA 2024-SF	4.159,34
32023	RESOLUÇÃO SESA 689/2025 - PROVIGIA-PR CUSTEIO - AVALIAÇÃO 2024-SF	15.000,00
TOTAL		1.045.372,14

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual para a área de saúde – Resolução SESA 905/2025 e do Governo Federal – Emenda Individual MAC, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MS/FNS-EMENDA 37020012- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC	MS/FNS	2030	1.000,00
RESOLUÇÕES SESA 905/2025 E 709/2025 - PROAPS PARANÁ	SESA	2034	180.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			181.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração